



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vieira do Minho

Of. nº 339 /8ª – CECC/2012

26.setembro.2012

**Assunto:** *Petição n.º 102/XII/1.ª, “Contra o encerramento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo da freguesia de Parada de Bouro” - reitera pedido de informação*

Na sequência do nosso ofício nº 246, datado de 5 de junho de 2012 em que se enviava cópia do Relatório Final respeitante à Petição n.º 102/XII/1.ª<sup>1</sup>, aprovado na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura do dia 23 de maio, vimos *reiterar* o pedido tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (“*controlo de resultado*”).

A Comissão deliberou em 29 de maio solicitar a essa autarquia (e bem assim ao Senhor Ministro da Educação e Ciência) que no prazo de 60 dias faça um ponto da situação sobre a matéria, nomeadamente em relação às obras realizadas na estrada em causa e à eventual manutenção dos estabelecimentos em funcionamento, caso as mesmas não sejam concluídas.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)

---

<sup>1</sup> <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePeticao.aspx?BID=12214>